



PORTARIA Nº 634

de 18 de dezembro de 2020

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

1º.

Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

<i>Claudimar Garcia de Freitas Fabiana 02/02/2021 a</i>	<i>a partir do dia 14/01 a</i>
<i>Gonçalves da Silva Scorza Fernanda 23/01/2021 a</i>	<i>partir do dia 04/01 a</i>
<i>Santos Tomaz Heidgar Campos Nogueira 30/01/2021 a</i>	<i>partir do dia 11/01 a</i>

Art. 2º.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

*RAQUEL FERREIRA TORTELLI SECRETÁRIA DE
ADMINISTRAÇÃO.*

Portaria Nº 634/2020 - 18 de dezembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em